



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 58ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 28 de abril de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN, QUE INCLUA NO ESTUDO DE ATUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO A SINALIZAÇÃO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO RELACIONADAS AO USO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS, COMO BICICLETAS E PATINETES ELÉTRICOS E CICLOMOTORES”.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio do Demutran, que inicie um estudo acerca da modernização e atualização da sinalização de trânsito do município em específico no que diz respeito aos **equipamentos de mobilidade individual autopropeledidos**, tais como bicicletas e patinetes elétricos e ciclomotores.

Conforme relatado pelo Vereador, em diálogo com o Secretário Municipal de Administração, encontra-se em andamento um levantamento técnico realizado pela Administração Municipal em conjunto com o DEMUTRAN, visando à renovação e melhoria da sinalização viária do município, incluindo a instalação de novas placas e adequações necessárias para garantir maior organização e segurança no trânsito.

Entretanto, observa-se que recentemente houve um **aumento significativo na circulação de equipamentos autopropelidos**, como pequenas motocicletas elétricas, patinetes elétricos e bicicletas elétricas e, apesar do aumento considerável no uso desses meios de transporte, o Município ainda não possui sinalização específica ou regulamentação local clara que discipline de forma adequada a circulação desses equipamentos nas vias públicas.

Cabe destacar que já há diretrizes gerais estabelecidas pelos órgãos federais acerca da utilização desses veículos, cabendo aos municípios avançar na construção de suas próprias regulamentações e adequações, considerando a realidade local.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para que o estudo em andamento no Município contemple também essa nova realidade da mobilidade urbana, permitindo que sejam analisadas medidas como: sinalização e orientação específica para circulação desses equipamentos; ações de organização, segurança e de conscientização no trânsito envolvendo esses meios de transporte.

A iniciativa tem como objetivo **prevenir acidentes, organizar o fluxo viário e proporcionar maior segurança tanto para os usuários desses equipamentos quanto para pedestres e demais condutores.**

Assim, entende-se que a inclusão deste tema no estudo de atualização da sinalização viária representa uma medida preventiva e necessária diante das mudanças observadas na dinâmica de mobilidade do município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 30 de abril de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO
WAGNER:0
6835774924

Assinado digitalmente por FABRÍCIO
WAGNER:06835774924
NO: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
23423293000115, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FABRÍCIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 13:12:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44